



EDITAL Nº 06/2017

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO

A Direção Acadêmica da Faculdade de Educação São Francisco – FAESF, por intermédio da Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós- graduação, torna público o presente Edital para seleção de acadêmicos dos Cursos de **Educação Física, Fisioterapia e Nutrição**, para participação como extensionista do programa de extensão, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1 Dos Objetivos

- 1.1 Proporcionar ao aluno o acesso a atividades que contribuam para formação cultural e ética e para o desenvolvimento do senso crítico, da cidadania e da responsabilidade social.
- 1.2 Promover a integração de ensino e da pesquisa com as demandas institucionais e sociais.
- 1.3 Desenvolver experiências metodológicas e práticas de caráter inovador, que utilizem recursos tecnológicos, de forma a contribuir no processo ensino-aprendizagem.

2 Das Inscrições

- 2.1 As inscrições são gratuitas e estão abertas no período de **14 a 20 de fevereiro de 2017**, no Setor de Protocolo da Instituição das 16hs:00 à 21hs:00.
- 2.2 Os candidatos a seleção deverão preencher os seguintes requisitos:
 - a) estar regularmente matriculados em cursos de graduação na FAESF;
 - b) estar em dias com suas mensalidades;
 - c) comprovar índice de aproveitamento igual ou superior a 7.0 (sete);
 - d) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho das atividades previstas no projeto;
 - e) não estar recebendo qualquer outra bolsa ou benefício concedido pela FAESF;
 - f) ter disponibilidade para os deslocamentos que se fizerem necessários durante o desenvolvimento do trabalho de campo.
- 2.3 As inscrições serão recebidas no Setor de Protocolo, necessitando o candidato apresentar os seguintes documentos:
 - a) ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme anexo I deste Edital;



- b) currículo atualizado;
- c) histórico atualizado;
- d) cópia do RG;
- e) cópia do CPF;

3 Das Etapas

3.1 O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

1ª etapa:

- a) inscrição e homologação;
- b) análise do currículo.

2ª etapa:

- a) entrevista individual.

3.2 A falta de um dos documentos solicitados implicará a não homologação das inscrições e, conseqüentemente, a não participação do restante do processo seletivo.

3.3 A entrevista individual será realizada pelo professor responsável pelo projeto, nos dias **21/02 a 25/02 de 2017**.

3.6 A data, o local das etapas:

CURSO	PROJETO/PROFESSOR	DATA	LOCAL
Educação Física - Licenciatura	Atletismo: Descobridor de Talentos Professora Esp. Waldênia da Silva Moraes	22/02/17 17hs:00	Sala da Coordenação
	Escolinha de Ginástica Professora Esp. Eveline Veras de Jesus	22/02/17 17hs:30	Sala da Coordenação
Fisioterapia	Pilates na praça Professora Esp. Mariana Sousa Silva	24/02/17 16hs:00 – 18hs:00	Sala da Coordenação
Nutrição	Atletismo: Descobridor de Talentos	21/02/17 17hs:00	Sala da Coordenação
	Escolinha de Ginástica		



4 Da seleção e classificação

4.1 O critério de seleção e classificação dos candidatos levará em consideração as etapas do processo seletivo.

5 Das vagas

5.1 O número de vagas será distribuído da seguinte forma:

CURSO	PROJETO/PROFESSOR	NÚMERO DE VAGAS	NÚMERO DE BOLSAS
Educação Física - Licenciatura	Atletismo: Descobridor de Talentos Professora Esp. Waldênia da Silva Morais	03	1 Bolsa Auxílio
	Escolinha de Ginástica Professora Esp. Eveline Veras de Jesus	03	5 Bolsas Voluntarias
Fisioterapia	Pilates na praça Professora Esp. Mariana Sousa Silva	04	1 Bolsa Auxílio
			3 Bolsas Voluntarias
Nutrição	Atletismo: Descobridor de Talentos	02	1 Bolsa Auxílio
	Escolinha de Ginástica	02	35 Bolsas Voluntarias

6 Das atribuições dos bolsistas de extensão

6.1 São atribuições dos bolsistas de extensão:

I dedicar as horas semanais determinadas às atividades previstas no plano de trabalho do respectivo projeto;

II dedicar-se às atividades acadêmicas e de extensão;

III apresentar os relatórios parciais e finais das atividades extensionistas, nas datas previstas pelo coordenador do projeto de extensão;



- IV citar fonte financiadora sempre que se referir publicamente ao projeto;
- V zelar pelos equipamentos utilizados no desenvolvimento do projeto;
- VI assinar, diariamente, folha de frequência mensal;
- VII apresentar ao coordenador do projeto, quando for o caso, com antecedência mínima de 15 dias, proposta de seu desligamento;
- VIII assinar termo de compromisso;
- IX participar de treinamentos, reuniões e outras atividades voltadas ao planejamento e avaliação das ações programadas;
- X apresentar ao coordenador, no prazo de 15 (quinze) dias após a vigência da concessão da Bolsa de Extensão, o relatório final e os resultados alcançados;
- XI participar de treinamentos, reuniões, eventos e outras atividades voltadas ao planejamento e avaliação das ações programadas, tanto as organizadas pelo(s) professor(es) do programa de extensão quanto as realizadas pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação.

6.2 É vedado ao aluno bolsista de extensão:

- I executar funções sem o consentimento e aprovação do(s) professor(es) coordenador(es) da atividade de extensão;
- II exercer atividades de bolsista no seu horário de aula;
- III acumular bolsas de extensão.

7 Do cadastro do bolsista de extensão

7.1 Os bolsistas selecionados deverão comparecer à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós- graduação da FAESF para efetivarem a sua inscrição, em data previamente marcada.

7.2 Para efetivar seu cadastro como bolsista, o aluno deverá apresentar na Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós- graduação da FAESF os seguintes documentos:

- a) termo de compromisso devidamente preenchido;
- b) cópia do CPF e RG.

8 Da remuneração

8.1 O pagamento mensal das bolsas deve ser efetuado através de desconto no valor de 30% das parcelas mensais pela Diretoria Administrativo-Financeira, mediante



apresentação de relação nominal dos bolsistas, encaminhada pela coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós- graduação.

8.2 A Bolsa de Extensão terá duração de um semestre letivo, podendo ser renovada pelo mesmo período.

8.3 A Bolsa de Extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de extensão e a FAESF.

8.4 O benefício concedido não incidirá no valor de matrícula e rematrícula.

9 Dos resultados da seleção

9.1 O resultado da seleção será publicado no site da Faculdade www.faesf.com.br, a partir do dia **25 de Fevereiro de 2017**.

10 Do acompanhamento e da avaliação

10.1 O acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo aluno e professor(es) coordenador(es) serão executados pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação por meio de:

- a) relatório mensal de atividades e de frequência dos bolsistas voluntários em atividades no programa, assinado pelo professor coordenador conforme modelo disponibilizado neste Edital;
- b) relatório final das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados, até 15 (quinze) dias após o término da vigência da bolsa, incluindo assinatura e aprovação do professor coordenador.
- c) reuniões mensais entre a Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós- Graduação, bolsistas voluntários e professores coordenadores.

11 Dos certificados

11.1 As declarações e certificados somente serão emitidos se houver solicitação do coordenador do Projeto à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

11.2 A emissão do certificado está condicionada à apresentação e à aprovação do relatório final e que comprovem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária definida para as atividades.

12 Das disposições gerais



12.1 Toda atividade de extensão que não se fizer acompanhar dos documentos solicitados pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação não será analisada.

12.2 O orientador poderá, a qualquer tempo, solicitar a substituição do discente bolsista voluntário, desde que o mesmo não atenda às exigências estabelecidas no projeto.

12.3 Situações e casos omissos no presente neste Edital são resolvidos pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação e Direção Acadêmica.

Habnieszley Pereira de Carvalho
Diretor Acadêmico

Francisco Eric Vale de Sousa
Coordenador de Pesquisa, Extensão e Pós- Graduação



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 06/2017

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do Edital nº 06/2017, vem requerer inscrição para o processo seletivo para bolsista de extensão na Coordenação de Curso de _____ e na Coordenação de Pesquisa, Extensão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação São Francisco.

I DADOS DO ALUNO

Nome do aluno(a): _____

CPF: _____ RG: _____

Órgão expedidor: _____ Data de expedição: _____

Estado civil: _____ Nacionalidade: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

II DADOS DO PROJETO DE EXTENSÃO

Título do projeto: _____

Nome do coordenador: _____

Assinatura: _____

Pedreiras, ____/____/____

Assinalar os documentos entregues pelo candidato:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> ficha de inscrição devidamente preenchida; | <input type="checkbox"/> cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; |
| <input type="checkbox"/> histórico atualizado; | <input type="checkbox"/> currículo; |
| <input type="checkbox"/> comprovante de matrícula; | <input type="checkbox"/> carta de intenções. |
| <input type="checkbox"/> cópia do Registro Geral – RG; | |



ANEXO II

CADASTRO DO ALUNO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO

I DADOS DO ALUNO

Nome do(a) aluno(a): _____

CPF: _____ RG: _____

Órgão expedidor: _____ Data de expedição: _____

Estado civil: _____ Nacionalidade: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

II DADOS DO PROJETO DE EXTENSÃO

Título do projeto: _____

Nome do coordenador: _____

Assinatura do Coordenador do programa/projeto

Pedreiras, ____/____/____



ANEXO III

PLANO DE ATIVIDADE DOS ALUNOS BOLSISTAS

Título do projeto:												
Docente responsável pelo projeto:												
Nome do bolsista:												
Curso:												
Data do nascimento: ____/____/____ CPF: RG:												
Introdução:												
Justificativa:												
Objetivos:												
Conteúdos:												
Atividades:												
Atividades a serem desenvolvidas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

Avaliação:

Compromisso do professor responsável pelo projeto
Declaro que o(a) candidato(a) _____ indicado para o



desenvolvimento do Plano de Atividade atende às normas determinadas no Edital nº 06/2017, da Faculdade de Educação São Francisco, e que as informações apresentadas por mim são verdadeiras.

Carga horária semanal do bolsista:

Carga horária total do bolsista:

Data:

Assinatura do aluno(a) bolsista e ou voluntário(a):

Assinatura do docente responsável pelo projeto:



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO – BOLSISTA DE EXTENSÃO

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, _____,
Coordenador(a) e _____, aluno(a) do
Projeto de Extensão _____,
em conformidade com as disposições contidas no Edital nº 06/2017, e normas gerais do
Programa de Bolsas de Extensão – PROBEX, comprometemo-nos, expressamente, a
cumprir integralmente as condições contidas no presente Termo de Compromisso
durante o exercício da referida atividade, estando cientes da concessão de bolsas durante
a execução do projeto. Este termo reger-se-á pelas seguintes condições:

- a) cumprir todas as disposições e compromissos contidos no Edital;
- b) executar o Plano de Trabalho definido, vinculado ao Projeto de Extensão acima informado, juntamente com os alunos recomendados;
- c) apresentar, nos períodos determinados, os relatórios parcial, mensal e final, com os resultados alcançados no desenvolvimento do Plano de Trabalho;
- d) trabalhar nas atividades do projeto durante todo o semestre de funcionamento;
- e) manter os dados cadastrais atualizados no Setor de Recursos Humanos/FAESF(docente) e Controle Acadêmico (aluno).

Pedreiras, _____ de _____ de 2017.

Coordenador(a)

Aluno(a)



ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO – ALUNO VOLUNTÁRIO

Nome da Instituição de Ensino: _____

Nome do voluntario aderente: _____

As partes acima nomeadas e qualificadas ora pactuam o presente Termo de Adesão de Trabalho voluntário, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª Pelo presente e na melhor forma de direito, o(a) voluntário(a) aderente ora afirma o presente instrumento, nos termos da Lei 9.068/98, tendo como objeto a prestação de trabalho voluntário na participação do projeto de extensão intitulado _____, a ser realizado _____, (onde e em que período) sem qualquer ônus para a instituição de ensino, no tocante a remuneração de tais serviços.

Cláusula 2ª O prazo de vigência do presente Termo de Adesão de Trabalho Voluntário será o da duração da participação na atividade extensionista conforme a cláusula 1ª do presente termo.

Cláusula 3ª Para fins de currículo será expedido um certificado, comprovando a participação na atividade de extensão no final do período conforme a cláusula 1ª do presente termo.

Cláusula 4ª O presente instrumento é pactuado exclusivamente para o período acima mencionado e, tendo em vista o caráter voluntário, não caracteriza, em qualquer hipótese, vínculo empregatício entre as partes

E por assim estarem combinados e contratados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Pedreiras (MA), ____/____/____

Voluntário (a) aderente



Coordenador do Projeto

Testemunhas:

Nome e CPF

Nome e CPF



ANEXO VI

PARA DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS

Eu, _____, coordenador do Projeto de Extensão
_____ declaro aceitar orientar o(a) aluno(a)
bolsista voluntário _____, estando de acordo com
as disposições contidas no Programa de Bolsas de Extensão - PROBEX, segundo Edital
nº 06/2017.

Pedreiras, ____/____/____

Coordenador do Programa/Projeto



ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO DE EXTENSÃO

() PARCIAL () FINAL

Título:
Curso:
Docente responsável pelo projeto:
Docente(s) colaborador(es):

Alunos participantes do projeto:	
Nome	Carga horária

Data de início: ____/____/____ Término: ____/____/____
Dia da Semana: () 2ª feira () 3ª feira () 4ª feira () 5ª feira () 6ª feira
Horário de realização:
Carga horária total do projeto:
Local de realização:
Número de pessoas assistidas (qualificar e especificar o público atendido):

Conteúdo (discriminar objetivamente):
Atividades desenvolvidas (colocar em tópicos as atividades realizadas durante o projeto considerando o cronograma de atividades):



Resultados obtidos (metas cumpridas, aspectos positivos do projeto):

Dificuldades encontradas:

Avaliação das parcerias propostas no projeto (se houve interação com a parceria, fornecimento de recursos materiais):



Anexos (fotos, instrumentos para coleta de dados, etc.):

PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO

() Deferido () Indeferido

Data: ____/____/____

Assinatura do Coordenador: _____

PARECER DA DIRETORIA ACADÊMICA

() Deferido () Indeferido

Data: ____/____/____

Assinatura do Coordenador: _____

PARECER DA COORDENAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

() Deferido () Indeferido

Data: ____/____/____

Assinatura do Coordenador: _____

PARECER DO COLEGIADO DE CURSO

() Deferido () Indeferido



Data: ____/____/____

Assinatura do Coordenador: _____